



PORTARIA Nº 009/2020

“Dispõe sobre nomeação dos membros para composição de Comissão Processante, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia Comissão responsável por Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da servidora- Alzenir Gomes de Oliveira, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades em progressões de classes anteriores, e consequente recebimentos antecipados, conforme processo interno nº 003/2019, tendo como base a Lei Complementar 68/2012. Resta assim, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados, sob a Presidência primeiro:

PRESIDENTE: ELIANE SUZAN KONFLANZ
MEMBRO: FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA
MEMBRO: ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA

Art. 2º. Resolve-se pela criação desta Comissão, visto que restou decidido pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), o qual terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, a contar da data de publicação desta presente portaria;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, 27 de fevereiro de 2020.


Verª. WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DECISÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, quanto gestora/Presidente desta Casa de Leis, vem à baila, após manifestação da servidora Alzenir Oliveira Gomes, manter decisão expedida em 31/01/2020, mencionada anteriormente nos autos deste processo em tramitação nº 003/2019, instaurando-se assim, Processo Administrativo Disciplinar (PAD), e consequente feitura de portaria, estabelecendo comissão de avaliação para apurar possíveis irregularidades na elevação pleiteada pela ora requerente.

Nada mais para o momento, sendo esta a decisão mantida nos autos deste processo, que sejam tomadas as devidas providências.

Gabinete da Presidência- Matupá-MT, em 27 de fevereiro de 2020.


Ver. WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente